



**TERMO DE CONTRATO N°  
89/2023**

**PREGÃO 07/2023**

**EMPRESA: L J DA SILVA  
NASCIMENTO.**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TC-89/2023

PREGÃO  
ELETRÔNICO  
Nº: 07/2023

PROTOCOLO GERAL  
Nº 64581.001964/2024-40

NE 32

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANO: 2024

INTERESSADO: H Mil A Manaus

ASSUNTO: Aquisição de material QR

ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de crédito; Vigência da Ata, Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

MINISTÉRIO DA DEFESA  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Processo autuado sob o nº 64581.001964/2024-40, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 07/2023, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do Setor de Aprovisionamento do H Mil A Manaus, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de \_\_\_folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- 1. Termo de autuação..... Folha nº \_\_\_\_
- 2. DIEx nº 15-APROV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO ..... Folha nº \_\_\_\_
- 3. Nota de Crédito ..... Folha nº \_\_\_\_
- 4. Vigência da Ata ..... Folha nº \_\_\_\_
- 5. Resultado por fornecedor..... Folha nº \_\_\_\_
- 6. Certidões..... Folha nº \_\_\_\_
- 7. Notas de Empenho ..... Folha nº \_\_\_\_

Manaus-AM, 20 de fevereiro de 2024.



Aprovisionador do H Mil A Manaus



Enº 2  
SALC HMAM

MINISTERIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório Nr 15-APRV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO  
EB: 64581.001964/2024-40

Manaus, AM, 20 de fevereiro de 2024

Do Chefe do Aprovisionamento  
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus  
Assunto: Aquisição de material  
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito ao Senhor providências junto ao Ordenador Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material de QR (gêneros alimentícios), com o respectivo recurso e destino:

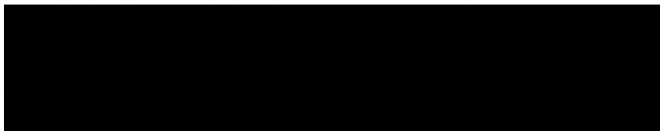
a. Especificação do Item:

Nr Ordem	Nr Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Qtde	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	25	Cebolinha	Mç	300	2,60	780,00
2	62	Orégano	100g	50	4,20	210,00
3	69	Tempero Ervas Finas 250g	Und	20	10,50	210,00
4	173	Refrigerante xarope	2L	500	3,78	1.890,00
5	178	Requeijão	200g	240	6,39	1.533,60
6	184	Sorvete	100ml	700	1,88	1.316,00
7	186	Suco líquido	200ml	250	1,31	327,50
TOTAL R\$						R\$ 6.267,10

b. **Finalidade:** Atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Aprovisionamento.

c. **Tipo de Empenho:** Global

d. **Empresa:** 31.099.961/0001-29 L J DA SILVA NASCIMENTO

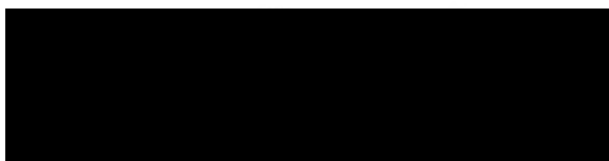
  
Aprovisionador do H Mil A Manaus

Ciente:

(DIEx Requisitório Nr 15, de 07/12/2023. EB: 64581.001964/2024-40.....FI 1/2)

Ciente:

- submeto a presente DIEx Requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas.



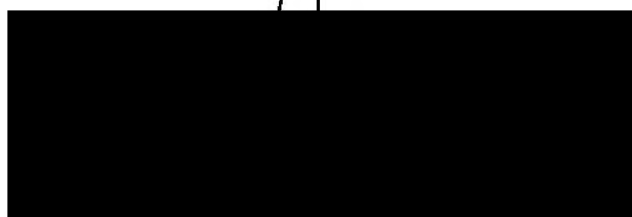
Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

**Despacho do Ordenador de Despesas:**

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente;
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor o empenho da despesa, utilizando-se do seguinte processo administrativo: Ata do **Pregão Eletrônico nº 07/2023 (SRP)**, do Comando da 12RM - UASG **160014 - UG Participante**.
3. Para fins do Art. 33 da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, empregarmos o recurso abaixo, Natureza da Despesa-33.90.30 e **Subitem 07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
				33.90.30		

4. publique-se.



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

19/02/24 11:25

DATA EMISSAO : 08Fev24 VALORIZACAO : 08Fev24 NUMERO : 2024NC402890  
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160020 / 00001 - H MIL A MANAUS



OBSERVACAO

(060012-HMAM)CSUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-JUN24(OBS REGRAS BT30.410-01).  
R\$5,45.22D.04M.441H.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP94885,53;NEALIQ,00;DSPN,00;TR  
NF-4441,75;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

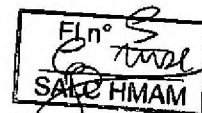
EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	165.052,22



LANCADO POR : [REDACTED]  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 08Fev24 15:34





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.136.360/0001-88 DUNS®: 945629935  
Razão Social: F I SILVA DOS SANTOS PANIFICACAO LTDA  
Nome Fantasia: PANIFICADORA SAO FRANCISCO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/03/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/03/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

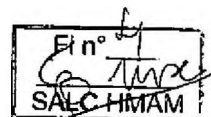
Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/03/2024
Receita Municipal	Validade:	27/02/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/02/2024 15:22:22

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F I SILVA DOS SANTOS PANIFICACAO LTDA**

NPJ: **01.136.360/0001-88**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 26/02/2024 11:24

Usuário: \*\*\*.445.722-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
160020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0001-10	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1.421, CACHOEIRINHA	69065-060
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (92)2126-2000 FAX: 2126-2006/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2024	NE	32

**Órçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/02/2024	Global	64581001964202440	0,0000	6.267,10

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
31.099.961/0001-29	L J DA SILVA NASCIMENTO	69084-120
Endereço		
PROFESSORA LUIZA DO NAS 14 ZUMBI DOS PALMARES		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
79	PREGAO	28	-	I	-
Acto Normativo					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

339030.07-GENEROS DE ALIMENTAÇÃO  
DIEX Nº 15-APROV, DE 20 FEV 24 \* PREGÃO 07/2023 - UASG 160014 (PARTICIPANTE), CONTRATO 89/23  
2024NC402890-COEX, DE 08 FEV 24

**Local da Entrega**

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

**Informação Complementar**

16001405000072023 - UASG Minuta: 160020

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 26/02/2024 11:24  
 Usuário: \*\*\*.445.722-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.267,10

**Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00025 - CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO NATURAL	780,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/02/2024	Inclusão	300,00000	2,6000	780,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00062 - CONDIMENTO, TIPO ORÉGANO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO	210,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/02/2024	Inclusão	50,00000	4,2000	210,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00069 - TEMPERO, TIPO ERVAS FINAS DESIDRATADAS, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO	210,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/02/2024	Inclusão	20,00000	10,5000	210,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00173 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA	1.890,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/02/2024	Inclusão	500,00000	3,7800	1.890,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00178 - QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE REQUEIJÃO, APRESENTAÇÃO CREMOSO	1.533,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/02/2024	Inclusão	240,00000	6,3900	1.533,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00184 - SORVETE, TIPO SORVETE- BASE LEITE, SABOR VARIADO, FORMA APRESENTAÇÃO MASSA/ CREMOSO	1.316,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/02/2024	Inclusão	700,00000	1,8800	1.316,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00186 - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR VARIADO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CONSERVANTE, EMBALAGEM TETRAPACK	327,50

Data e hora da consulta: 26/02/2024 11:24  
Usuário: \*\*\*.445.722-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b> 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	<b>Total da Lista</b> 6.267,10
--	-----------------------------------

**Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00186 - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR VARIADO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CONSERVANTE, EMBALAGEM TETRAPACK	327,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/02/2024	Inclusão	250,00000	1,3100	327,50

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

23/02/2024 13:05:26

**Responsável pela Nota de Empenho**

23/02/2024 11:49:52



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.099.961/0001-29 DUNS@: 947365832  
Razão Social: L J DA SILVA NASCIMENTO  
Nome Fantasia: LM COMERCIO DE ESTIVAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Parte da Empresa:  Micro Empresa

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

## Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

## I - Credenciamento

## II - Habilitação Jurídica

## III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/08/2024 Automática  
FGTS Validade: 23/03/2024 Automática  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/08/2024 Automática

## IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/04/2024  
Receita Municipal Validade: 12/05/2024

## VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2024 13:08:09

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: L J DA SILVA NASCIMENTO  
CNPJ: 31.099.961/0001-29

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
 Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1111  
 10-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13801071829

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: L J DA SILVA NASCIMENTO  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP1900146231

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO



MANAUS  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

10 Outubro 2019  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

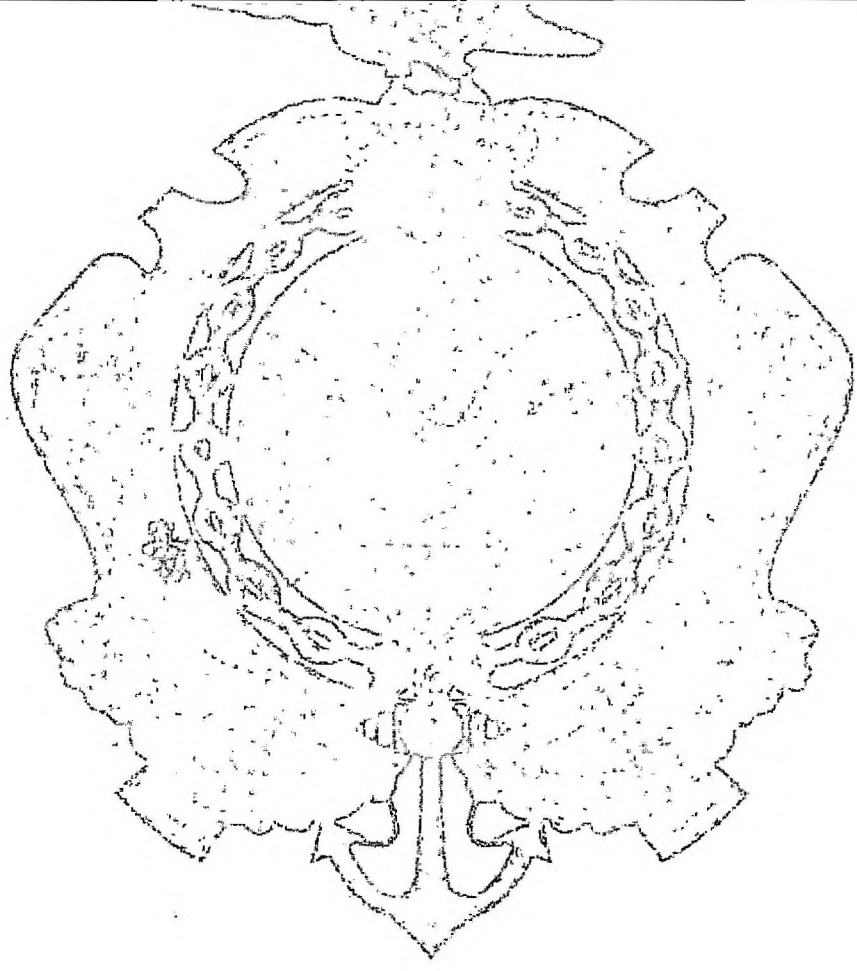
Certifico registro sob o nº 1014306 em 11/10/2019 da Empresa L J DA SILVA NASCIMENTO, Nire 13801071829 e protocolo 190521180 - 10/10/2019. Autenticação: 7F5BDC1392D83C5F5A095BFF9F35C8E6EAE8633. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/052.118-0	AMP1900146231	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
[Redacted]	



Junta Comercial do Estado do Amazonas



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1380107182-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar com abreviaturas)			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO VALDIR CORREA DO NASCIMENTO		(mãe) MARIA CLEONICE DA SILVA NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1977		CPF (número)	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DR PEGORARO			NÚMERO 14
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ZUMBI I	CEP 69084440
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L J DA SILVA NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO 14
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES	CEP 69084120
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LMCOMERCIODEESTIVAS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4724500 4723700 4721102 4721103 4744004	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEIRO/VENDEIRO INDEPENDENTE, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE LEITE E DERIVADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE LATICINIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31099961000129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 04/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1380107182-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviatura)			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO VALDIR CORREA DO NASCIMENTO		(mãe) MARIA CLEONICE DA SILVA NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1977		[REDACTED]	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DR PEGORARO			NÚMERO 14
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ZUMBI I	CEP 69084440
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L J DA SILVA NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO			NÚMERO 14
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES	CEP 69084120
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LMCOMERCIODEESTIVAS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal <input checked="" type="radio"/> 4712100 Atividades secundárias 4744099 4772500 4789005 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31099961000129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 04/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	





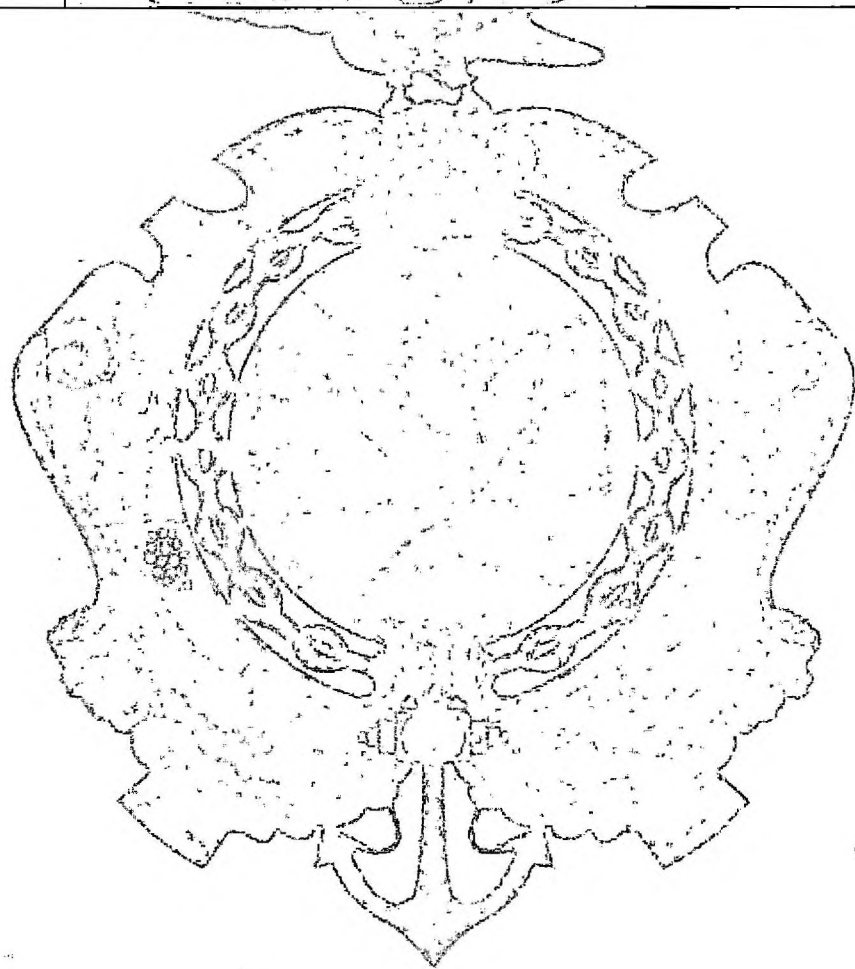
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/052.118-0	AMP1900146231	09/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
[REDACTED]	



Junta Comercial do Estado do Amazonas





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L J DA SILVA NASCIMENTO, de nire 1380107182-9 e protocolado sob o número 19/052.118-0 em 10/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1014306, em 11/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

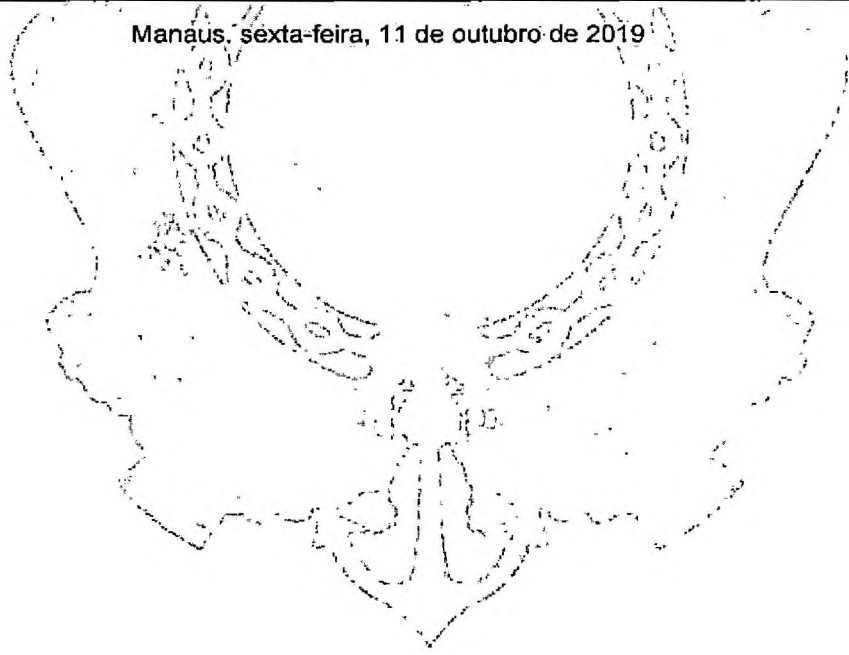
Capa de Processo

Assinante(s)
[Redacted]
[Redacted]

Documento Principal

Assinante(s)
[Redacted]
[Redacted]

Manaus, sexta-feira, 11 de outubro de 2019



Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 600.742.212-72

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado do Amazonas



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

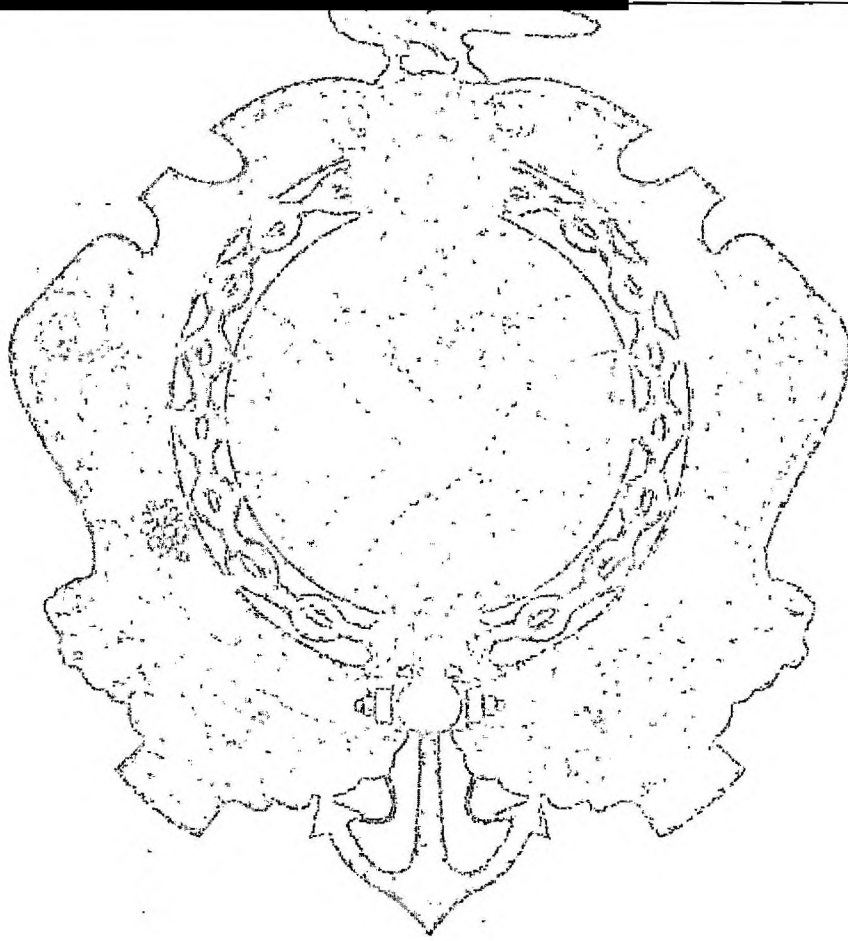
Registro Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

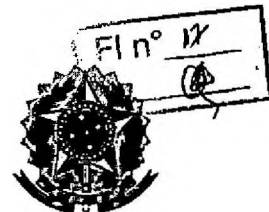
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)
[Redacted]
[Redacted]
[Redacted]



Manaus, sexta-feira, 11 de outubro de 2019

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

Nome Empresarial

Nome do Empresário

Nome Fantasia

LM COMERCIO DE ESTIVAS

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

Órgão Emissor

UF Emissor

AM

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/08/2018

## Números de Registro

CNPJ

31.099.961/0001-29

NIRE

13-8-0107182-9

## Endereço Comercial

CEP

69084-120

Logradouro

Número

Bairro

ZUMBI DOS PALMARES

Município

MANAUS

UF

AM

## Atividades

Data de Início de Atividades

02/08/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Merceiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de laticínios

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de produtos de panificação

Atividades Secundárias (CNAE)

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcp/consulta.asp>

**Número do Recibo**

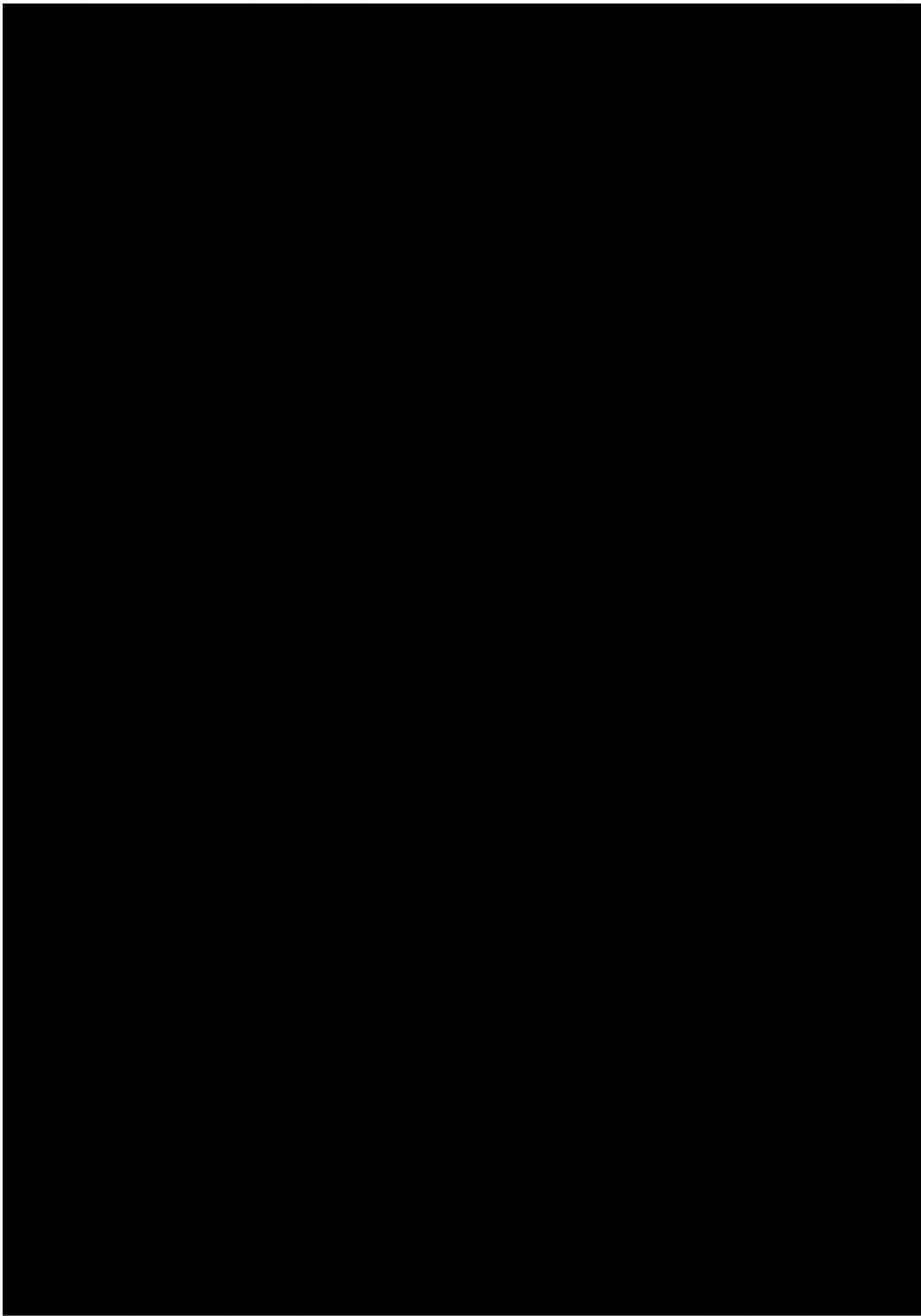
ME25045500

**Número do Identificador**

00051327309220

**Data de Emissão**

10/08/2018



Fl n° 20

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.099.961/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
		DATA DE ABERTURA 02/09/2018	
NOME EMPRESARIAL L J DA SILVA NASCIMENTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LM COMERCIO DE ESTIVAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.084-120	BAIRRO/DISTRITO ZUMBI DOS PALMARES	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 13:07:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Fl n° 2  
E

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.099.961/0001-29 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 02/08/2018
NOME EMPRESARIAL <b>L J DA SILVA NASCIMENTO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO <b>R PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO</b>	NÚMERO <b>14</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>69.084-120</b>	BARRIO/DISTRITO <b>ZUMBI DOS PALMARES</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/08/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 13:07:29 (data e hora de Brasília).

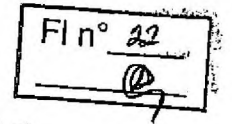
Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.099.961/0001-29 DUNS®: 947365832  
Razão Social: L J DA SILVA NASCIMENTO  
Nome Fantasia: LM COMERCIO DE ESTIVAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Parte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/03/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/08/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

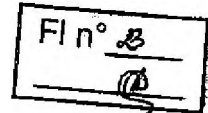
Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/04/2024
Receita Municipal	Validade:	12/05/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2024 10:45:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: L J DA SILVA NASCIMENTO  
CNPJ: 31.099.961/0001-29

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Fl n° 24  
E

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

(Processo Administrativo nº 64581.001964/2024-40)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2023, QUE  
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A  
EMPRESA L J DA SILVA NASCIMENTO**

A União, por intermédio do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, com sede na rua Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, Cep 69065-060, na cidade de Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado pelo Coronel [REDACTED] Diretor do Hospital de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2020, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa L J DA SILVA NASCIMENTO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.099.961/0001-29, R Professora Luiza do Nascimento nº 14 - ZUMBI DOS PALMARES, CEP: 69084-120, MANAUS-AM, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr [REDACTED]

[REDACTED], [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.001651/2024-91 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 07/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de é a Eventual aquisição de gêneros alimentícios (QR), em proveito das Organizações Militares da Guarnição de Manaus-AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
24	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum	150908	MAÇO	300	2,40	720,00
25	Verdura in natura, tipo cebolinha, apresentação natural	268031	MAÇO	1.200	2,60	3.120,00
45	Fruta in natura, tipo goiaba, espécie vermelha	463780	KG	400	8,50	3.400,00
62	Orégano desidratado, aspecto físico folha desidratada com validade e com tabela nutricional.	463821	Embalag em 100g	800	4,20	3.360,00
69	Tempero em pó, tipo ervas finas, embalagem 250g	463809	Und	39	10,50	409,50
82	Adoçante, aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético, embalagem frasco 100 ml	464393	FRASCO 100ML	300	3,00	900,00
134	Legume em conserva, tipo legumes ervilha, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 24 meses	241572	EMB 2KG	200	26,15	5.230,00
155	Palmito em conserva, tipo legumes palmito, ingredientes água/açúcar/ácido cítrico e sal, prazo validade 24 meses - frasco 500 g	462657	FRASCO 500g	300	15,05	4.515,00
170	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoate de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo iv. Similar ou superior a marca antarctica.	462823	LATA 350 ML	1.300	2,39	3.107,00
172	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramel iv, acidulante ins 338 e arona natural. Sabor cola comum. Similar ou superior as marcas cocacola, fanta, pepsi,	462825	LATA 350 ML	1.300	2,39	3.107,00

173	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural. Sabor cola comum. Similar ou superior as marcas cocacola, fanta, pepsi, antártica,	462825	GARRAF A 2L	800	3,78	3.024,00
175	Refrigerante, ingredientes: água gaseificada, açúcar, suco de laranja, aroma sintético artificial, acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, estabilizantes acetato isobutirato de sacarose e dioctil sulfosuccinato de sódio e corante artificial amarelo crepúsculo fcf. Similar ou superior a marca fanta, embalagem garrafa de lata 350 ml.	464014	LATA 350 ML	1.300	2,39	3.107,00
178	Requeijão, ingredientes creme de leite, tipo cremoso, conservação 1 a 10 °c, peso 250 g, prazo	447705	COPO 200G	-900	6,39	5.751,00
184	Sorvete, prazo validade 18, aplicação sobremesa, ingredientes água/açúcar/glicose/leite pó/leite/gordura, composição proteínas/lipídios/carboidratos, (diversos sabores) -copo 100 ml	241553	Copo 100 ml	4.000	1,88	7.520,00
186	Suco, apresentação caixa tetrapack, sabores diversos, tipo concentrado, características adicionais água, açúcar, acidulante ácido cítrico e antioxidante- cx com 200 ml	269223	CX COM 200ML	12.000	1,31	15.720,00
<b>VALOR ESTIMADO</b>						<b>R\$ 57.995,50</b>

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 05/03/2024 contados do (a) 22/10/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 57.995,50 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

**9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92. XIX)**

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato será extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previsto no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1. Gestão/Unidade: 160020/ 167020/00001
- 13.1.2. Fonte de Recursos: 1000000000
- 13.1.3. Programa de Trabalho: 171397
- 13.1.4. Elemento de Despesa: 339030
- 13.1.5. Plano Interno: E6SUPLJA1QR

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

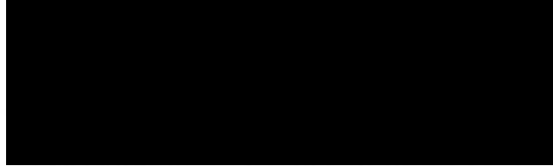
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)**

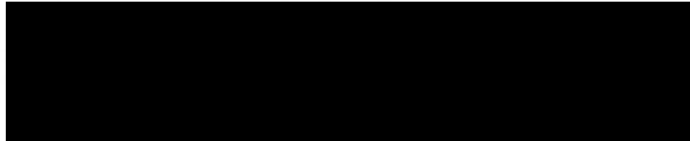
17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois delido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, AM 05 de março de 2024

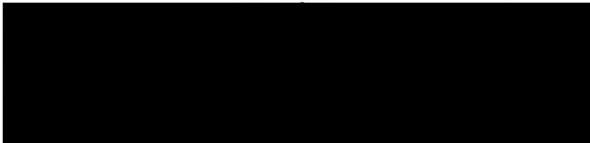


**Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus**



**Representante legal do CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:



Fin 3  
0

## 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

## COMANDO DE FRONTEIRA DE RONDÔNIA / 6º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 160346

Número do Contrato: 1/2021.  
Nº Processo: 64268.003317/2021-82.  
Dispensa, Nº 3/2019. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS.  
Contratado: 34.028.316/0027-42 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Vigência: 15/03/2024 a 16/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.000,00. Data de Assinatura: 15/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2024).

## 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

## 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG 160022

Nº Processo: 64411000467202481. Objeto: Aquisição de material de construção para manutenção das instalações e para o 7º PEF de TUNUI e para operação YA-MIRIM.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 20/03/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Area Cap. Nobuo Oba, S/n - Bairro Cachoeirinha, Centro - São Gabriel da Cachoeira/AM ou <https://www.gov.br/compras/editais/160022-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/04/2024 às 10h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Amparada na Lei Nº 14.133/2021.

JOSINALDO LOPES DE MENESES  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 19/03/2024) 160022-00001-2024NE000001

## 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 160001

Nº Processo: 64045.001405/2023-26.  
Pregão Nº 2/2023. Contratante: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.  
Contratado: 33.412.571/0001-92 - RUAN CARLOS LIMA DA SILVA 01284794261. Objeto: Aquisição de cimento.  
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 22/02/2024 a 20/02/2025.  
Valor Total: R\$ 548.988,00. Data de Assinatura: 22/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 160001

Nº Processo: 64045.004883/2022-15.  
Pregão Nº 27/2022. Contratante: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.  
Contratado: 03.127.904/0001-70 - TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.  
Objeto: Aquisição de tela metálica.  
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 22/02/2024 a 22/02/2025.  
Valor Total: R\$ 116.609,45. Data de Assinatura: 22/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 160001

Nº Processo: 64045.006996/2022-47.  
Pregão Nº 31/2022. Contratante: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.  
Contratado: 35.746.293/0001-96 - A DA S JANGLES VASCONCELOS. Objeto: Prestação de serviço de troca de filtro.  
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 26/02/2024 a 26/02/2025.  
Valor Total: R\$ 11.509,20. Data de Assinatura: 26/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2024 - UASG 160001

Nº Processo: 64045.002030/2023-11.  
Pregão Nº 10/2023. Contratante: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.  
Contratado: 48.981.509/0001-99 - 48.981.509 VALERIA CLISSI BOTONI DA SILVA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 26/02/2024 a 26/02/2025.  
Valor Total: R\$ 38.105,37. Data de Assinatura: 26/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 160001

Nº Processo: 64045.005891/2023-51.  
Pregão Nº 26/2023. Contratante: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.  
Contratado: 45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos de cozinha.  
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 26/02/2024 a 26/02/2025.  
Valor Total: R\$ 52.349,53. Data de Assinatura: 26/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024 - UASG 160001

Nº Processo: 64045.005891/2023-51.  
Pregão Nº 26/2023. Contratante: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.  
Contratado: 43.337.798/0001-74 - CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos de cozinha industrial.  
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 26/02/2024 a 26/02/2025.  
Valor Total: R\$ 29.385,00. Data de Assinatura: 26/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024 - UASG 160001

Nº Processo: 64045.005891/2023-51.  
Pregão Nº 26/2023. Contratante: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.  
Contratado: 07.204.141/0001-75 - LEGALMART SERVIÇO EM EVENTOS EIREL. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos de cozinha.  
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 26/02/2024 a 26/02/2025.  
Valor Total: R\$ 438,00. Data de Assinatura: 26/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024 - UASG 160001

Nº Processo: 64045.005891/2023-51.  
Pregão Nº 26/2023. Contratante: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.  
Contratado: 49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos de cozinha.  
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 26/02/2024 a 26/02/2025.  
Valor Total: R\$ 4.834,14. Data de Assinatura: 26/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024 - UASG 160001

Nº Processo: 64045.005891/2023-51.  
Pregão Nº 26/2023. Contratante: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.  
Contratado: 49.998.224/0001-23 - TCP ELETROS LTDA. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos de cozinha.  
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 26/02/2024 a 26/02/2025.  
Valor Total: R\$ 20.612,00. Data de Assinatura: 26/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2024).

{12ª REGIÃO MILITAR}  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2023

UASG 160020 Processo nº 64581.001964/2024-40 Pregão Eletrônico n. 07/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 31.099.961/0001-29- L J DA SILVA NASCIMENTO. Objeto: contratação de é a Eventual aquisição de gêneros alimentícios (QR), em proveito das Organizações Militares da Guarnição de Manaus-AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Art: 75 - Inciso II. Vigência: 05/03/2024 a 22/10/2024. Valor Total: R\$ 57.995,50. Data: 05/03/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2023

UASG 160020 Processo nº 64581.001651/2024-91 Pregão Eletrônico n. 07/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 02.377.254/0001-59- UNIVERSAL - COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA. Objeto: contratação de é a Eventual aquisição de gêneros alimentícios (QR), em proveito das Organizações Militares da Guarnição de Manaus-AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Art: 75 - Inciso II. Vigência: 04/03/2024 a 22/10/2024. Valor Total: R\$ 140.146,60. Data: 04/03/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2023

UASG 160020 Processo nº 64581.032552/2023-71 Pregão Eletrônico n. 07/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 10.775.270/0001-28 - CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: contratação de é a Eventual aquisição de gêneros alimentícios (QR), em proveito das Organizações Militares da Guarnição de Manaus-AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Art: 75 - Inciso II. Vigência: 27/02/2024 a 22/10/2024. Valor Total: R\$ 83.660,00. Data: 27/02/2024.

## COMANDO MILITAR DO LESTE

## 1ª REGIÃO MILITAR

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP 64279.002039/2024-60

Por determinação do §4º, do art. 22, Portaria nº 1.845, de 29 SET 22, tendo em vista que o Sr. Sr. MARLON HUGO VILAR FEITOSA (CPF xxx.440.xxx-06) encontra-se em lugar Incerto e não sabido, dá-se ciência da Sindicância instaurada, pela Portaria nº 332-SIND-Dano-Aux PFP2-Asse Ap As Jurd/1ª RM, de 31 AGO 23, por edital, para apurar possíveis indícios de irregularidade administrativa em razão da ocorrência de pagamentos indevidos efetuados em favor da expensionista ZILENE XAVIER VILAR, haja vista o pagamento de provento de pensão efetivado indevidamente em favor da mesma. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, notifica-se o interessado para comparecer à inquirição, na qualidade de sindicado, no dia 02 ABR 24 às 09:00h, no Almoarifado do Cmdo/1ª RM, situado na Praça Duque de Caxias, nº 25, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.\*\*\*

ANDRÉ FREITAS ANUNCIACÃO - 1º Sgt  
Sindicante

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 160253

Nº Processo: 64057000354202467. Objeto: Aquisição de material elétrico e hidráulico. Total de Itens Licitados: 68. Edital: 20/03/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Pedro II, 158 - S. Cristovao, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/editais/160253-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/04/2024 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ERICO MERCES SARAIVA DE AQUINO  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 19/03/2024) 160253-00001-2024NE000001

## BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: UNIÃO POR INTERMÉDIO DA BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO UASG 160242 E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA SERVIESTE RIO DE JANEIRO LTDA. ESPÉCIE: 3ª Prorrogação de Termo de contrato nº 18/2021. OBJETO: Contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de coleta, de transporte, de tratamento e de destinação adequada dos resíduos Infectantes, químicos, comuns e Classe IIB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo passa a ser fixado no máximo de 6 (seis) meses, com início na data de 07/03/2024 e encerramento em até 07/09/2024. DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 6 de março de 2024. ALAN MARTINS GOMES - Cel - Ordenador de Despesas da B Adm Cmpl Sau RJ. ALAN MARTINS GOMES CEL - Ordenador de despesas

(Continuação do BI Nr 55, de 20/03/2024, do(a) H Mil A Manaus)

Em consequência o Ch Div Pes, o Fisc Adm, o Cmt Contg, a militar em tela e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 79855, de 20 MAR 24, da Div Pes)

c. CONTRATOS QR (RANCHO) - Assinatura/Gestor de Contrato - Designação

Processo: Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 7/2023 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.032552/2023-71.

Objeto: Contratação é a eventual aquisição de gêneros alimentícios (QR), em proveito das Organizações Militares da Guarnição de Manaus-AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contrato nº 84/2023 - H Mil A Manaus, pertinente a empresa CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.775.270/0001-28.

Vigência: 27/02/2024 a 22/10/2024.

Valor: R\$ 83.660,00 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta reais).

Gestor de Contrato

1) Chefe do Aprovisionamento (Designado)

Em consequência:

1) ao Gestor de Contrato observar as orientações contidas nas Normas para atuação do Gestor, aprovadas pela Portaria nº 37-SEF, de 14 ABR 20;

2) o Ch Div Pes, o Ch SALC, o Ch Aprv, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin, o Gestor do Contrato designado e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes; e

3) deve se inscrever e realizar o curso de Fiscalização de Contrato através do site <https://portaldeeducacao.eb.mil.br/> e entregar o certificado de conclusão na SALC/CONTRATOS.

(Solu Nota para BI nº 79801, de 18 MAR 24, do Contr SALC)

Processo: Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 7/2023 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.001651/2024-91.

Objeto: Contratação é a eventual aquisição de gêneros alimentícios (QR), em proveito das Organizações Militares da Guarnição de Manaus-AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1) Contrato nº 89/2023 - H Mil A Manaus, pertinente a empresa L J DA SILVA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ/MF nº 31.099.961/0001-29.

Vigência: 05/03/2024 a 22/10/2024.

Valor: de R\$ 83.660,00 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta reais).

Gestor de Contrato

1) Chefe do Aprovisionamento (Designado)

Em consequência:

1) ao Gestor de Contrato observar as orientações contidas nas Normas para atuação do Gestor, aprovadas pela Portaria nº 37-SEF, de 14 ABR 20;

2) o Ch Div Pes, o Ch SALC, o Ch Aprv, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin, o Gestor do Contrato designado e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes; e

3) deve se inscrever e realizar o curso de Fiscalização de Contrato através do site <https://portaldeeducacao.eb.mil.br/> e entregar o certificado de conclusão na SALC/CONTRATOS.

(Solu Nota para BI nº 79805, de 18 MAR 24, do Contr SALC)

d. TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de Termo de Adesão nº 38/2024 - INSTITUTO DE ACUNPUTURA E FISIOTERAPIA DO